

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 05/2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor **Antônio Coli Ramalho**, formulando um voto de **"Profundo Pesar"**, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Não existem palavras, neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional, parece escoar no vazio de sua ausência.

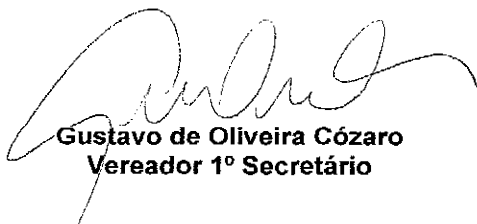
Senhor Antônio Coli Ramalho, pessoa respeitada, que dedicou sua vida a sua família, exemplo de honestidade e bondade, ser amável e dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora, compartilhar com os anjos do céu.

O que nos conforta em um momento de tão intensa agonia, é saber que hoje, enquanto digladiamos com os restos de nossos dias, nesta terra passageira, o Senhor Antônio Coli Ramalho encontra-se junto a nosso Senhor Jesus Cristo, no reino da paz e da luz.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares expressamos nossas condolências e apoio, a ela nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.



Gustavo de Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROTÓCOLO GERAL 136/2026
Data: 07/05/2026 - Horário: 17:31
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br